

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Amiro Inacio Pereira/Agropecuária Pinocão - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Natalândia/MG. Processo: 3326/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: *Carla Marice Vieira Rosa Montemuro/Fazenda Santa Rosa - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - Processo: 3100/2020 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Natalia Bueno Della Giustina/Fazenda Dege Gleba I E Gleba II - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 3423/2020;

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Aristides Marcelino Rodrigues/Fazenda Camisa - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unai/MG. Processo: 3277/2020. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1392696 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicita:

1) Licença Prévia, Licença de Instalação, concomitante a Licença de Operação (LACI): Morro de Pedra – Extração Mineral e Madeira Ltda – Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção - Antônio Carlos/MG – PA/Nº 3485/2020.

(a) Leonardo Sorbilyn Pachuter, Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

28 1392865 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) LAC I - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Abate-douro Dorensense Ltda. ME - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc) - Dores do Indaíá/MG - PA/Nº 17484/2018/001/2018. Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 2) Renovação da Licença de Operação: *Papi Têxtil Ltda. e Oliveira Têxtil Eireli - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê - São Gonçalo do Pará/MG - PA/Nº 00063/1984/009/2014. Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) LAC I - Licença de Operação em caráter Corretivo: *DELPE Engenharia Mecânica S/A - Diques de contenção de cheias de corpo d'água - Vespasiano/MG - PA/Nº 00452/1997/005/2010. Classe 3. CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 2) Renovação da Licença de Operação: *DDELPE Engenharia Mecânica S/A - Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos - Vespasiano/MG - PA/Nº 00452/1997/013/2018. Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. *Face Color Indústria Mineira de Revestimentos Ltda. - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Sabará/MG - PA/Nº 10712/2007/004/2017. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OTTO) ANOS.

(a) Giovanna Gomes Barbosa, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que:

1- Tecnometal Engenharia e Construções Mecânicas Ltda. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treifados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis - Vespasiano/MG - PA/Nº 00840/2003/009/2019. Classe 4 foi reorientado de REVLO para LAS RAS - Classe 3.

(a) Giovanna Gomes Barbosa, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Tecnometal Engenharia e Construções Mecânicas Ltda. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treifados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis - Vespasiano/MG - PA/Nº 00840/2003/009/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Giovanna Gomes Barbosa, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAC I - Renovação da Licença de Operação: *Arco Íris Lavanderia Industrial Ltda. - Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos - Munhoz/MG - PA/Nº 2274/2020 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

28 1392812 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna pública a suspensão dos efeitos dos processos abaixo identificados:

1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: *Navitas Energia Sacramento II Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Alagoa/MG - PA/Nº 07713/2016/001/2016 - Classe 2. Motivo: Conforme decisão nos autos da Ação Cautelar 5000956-73.2020.8.13.0330. 2) Licença prévia, licença de instalação e licença de operação concomitante: Polifertil Energia Eireli - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Alagoa/MG - PA/Nº 07708/2016/001/2016 - Classe 4. Motivo: Conforme decisão nos autos da Ação Cautelar 5000956-73.2020.8.13.0330.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

28 1392812 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

PORTARIA IEF Nº 88, DE 28 DE AGOSTO DE 2020. Institui Comissões Permanentes de Avaliação de Veículos Oficiais Destinados à Alienação, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas. ODIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, no Decreto nº 47.622, de 15 de março de 2019, e na Resolução Seplag nº 37, de 09 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissões Permanentes de Avaliação de Veículos Oficiais Destinados à Alienação, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, nos termos desta portaria.

§ 1º – As comissões de que trata ocaputserão compostas por membros específicos, sob a presidência do primeiro, em cada uma das localidades relacionadas abaixo:

I – no âmbito da sede do IEF:

a) Rogério Soalheiro Gravina, MASP nº 1.372.108-9;

b) Alfredo Antônio Júnior, MASP nº 1.367.725-7;

c) Alexander Caetano de Amorim, MASP nº 1.021.059-9;

II – no âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio – Mata:

a) Carla Freitas Ladeira, MASP nº 1.398.875-3;

b) Elizângela Souza Gasparoni, MASP nº 1.203.263-7;

III – no âmbito da URFBio Sul;

a) Liliane Mendonça Campos, MASP nº 1.021.034-2;

b) Leandro Freire Alfredo, MASP nº 1.364.414-1;

IV – no âmbito da URFBio Centro Oeste:

a) Alysson Machado de Oliveira, MASP nº 1.367.748-9;

b) Adenias Oliveira Correa, MASP nº 1.367.289-4;

V – no âmbito da URFBio Noroeste:

a) Alaimi Durães Vieira, MASP nº 1.367.90-1;

b) Maria Inês Dayrell, MASP nº 1.020.758-7;

VI – no âmbito da URFBio Jequitinhonha:

a) Luiz Augusto Ferreira da Silva, MASP nº 1.489.663-3;

b) Diviecu Figueiredo Freire, MASP nº 1.460.763-4;

VII – no âmbito da URFBio Rio Doce:

a) Kénia Limas Dias, MASP nº 1.367.545-9;

b) Welinton Dutra da Cunha, MASP nº 1.021.106-8;

VIII – no âmbito da URFBio Triângulo:

a) Adriano Silva di Blasio, MASP nº 1.368.573-0;

b) Riane Aparecida Aguiar, MASP nº 1.396.202-2;

IX – no âmbito da URFBio Norte de Minas:

a) Adailton Ferreira dos Santos, MASP nº 1.372.726-8;

b) Carlos Alberto Veloso Nunes, MASP nº 1.356.700-3;

X – no âmbito do URFBio Centro Norte:

a) Jackson Gonzaga de Lima, MASP nº 0.848.404-0;

b) Marcos Gonçalves Ferreira Júnior, MASP nº 1.489.656-7;

XI – no âmbito do URFBio Alto Médio São Francisco:

a) Farley Alves da Silva, MASP nº 1.375.522-8;

b) Naidle de Sá Porto Carneiro, MASP nº 1.021.317-1;

XII – no âmbito do URFBio Alto Paranaíba:

a) Frederico Fonseca Moreira, MASP nº 1.174.359-8;

b) Edgar Batista dos Reis, MASP nº 1.367.622-6;

XIII – no âmbito do URFBio Nordeste:

a) Diego da Silva Passos, MASP nº 1.367.521-0;

b) Ana Lúcia Souza Góis Costa, MASP nº 1.020.870-0;

XIV – no âmbito do URFBio Centro Sul:

a) Lincoln Geraldo Rodrigues, MASP nº 1.368.437-8;

b) Adriana Cristina Henriques Barbosa Amaral, MASP nº 1.021.225-6;

XV – no âmbito do URFBio Metropolitana:

a) Silas Rafael Costa Carvalho, MASP nº 1.378.577-9;

b) Danuza Aparecida Marques Pimenta Reis, MASP nº 1.402.413-7.

§ 2º – Ocorrendo impedimento do Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular imediato.

§ 3º – O Presidente de cada comissão poderá solicitar a convocação de servidores para auxiliar nos trabalhos da comissão e indicar servidores, lotados na localidade física do veículo, para providenciar a vistoria, a avaliação e o relatório fotográfico, nos padrões definidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.

§ 4º – Os membros das Comissões Permanentes de Avaliação de Veículos Oficiais Destinados à Alienação exercerão suas atividades sem receber qualquer tipo de remuneração adicional, considerando o relevante interesse público incidente nas atribuições exercidas.

Art. 2º – Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Veículos Oficiais Destinados à Alienação:

I – submeter-se à legislação vigente e às normas, instruções e procedimentos expedidos pela Diretoria Central de Gestão Logística da Seplag;

II – instruir os processos de avaliação com os documentos pertinentes;

III – realizar o encaminhamento dos processos à Gerência de Logística e Patrimônio do IEF e à Seplag;

IV – acompanhar o processo de leilão dos veículos até a sua finalização e entrega ao arrematante;

V – manter controle e registro de suas atividades.

Art. 3º – A composição das Comissões Permanentes de Avaliação de Veículos Oficiais Destinados à Alienação poderá ser alterada a qualquer tempo.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020.

Antônio Augusto Melo Malard - Diretor-Geral do IEF

28 1392617 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGZA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 04757/2020, Usuário: Sarah Crivellaro Maciel Faleiros, Teixeiros, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006703/2020. *Processo nº 25097/2020, Usuário: Carlos Edmilson da Silva - ME, Piauí, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006705/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGZA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 28 de Agosto de 2020.

28 1392529 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGZA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 08226/2020, Usuário: Marilda Alves Nascimento, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1706665/2020. *Processo nº 10741/2020, Usuário: Valdínei Paulo de Oliveira, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1706666/2020. *Processo nº 08318/2020, Usuário: Albino Nunes Nascentes, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1706667/2020. *Processo nº 08319/2020, Usuário: Albino Nunes Nascentes, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1706668/2020. *Processo nº 08034/2020, Usuário: Nilson Pires, Uruana de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1706669/2020. *Processo nº 16682/2020, Usuário: Gilson Moreira de Andrade, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1706670/2020. *Processo nº 27719/2020, Usuário: Geraldo Antônio Oliveira, Thais Poliana Alves de Oliveira, Thales Vinícius Benomes Oliveira, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1706671/2020.

*Processo nº 25035/2019, Usuário: Gilson Alves da Silva, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1706690/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGZA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 28 de Agosto de 2020

28 1392436 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGZA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 21338/2020, Usuário: Vera Maria Pereira Dias Liebenberg ME, Guaraniânia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806645/2020. *Processo nº 03557/2020, Usuário: Sérgio Ricardo Siqueira Duarte, Cabo Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806646/2020. *Processo nº 14973/2020, Usuário: Companhia de Nickel do Brasil, Liberdade, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806647/2020. *Processo nº 26275/2020, Usuário: Estela de Paula Cau, Três Pontas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806648/2020. *Processo nº 08325/2020, Usuário: Newton de Aguiar Torres, Carmo da Cachoeira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806649/2020. *Processo nº 03640/2020, Usuário: Engel Belvedere Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Alfenas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806650/2020. *Processo nº 25639/2020, Usuário: Yoshitaka Nagayama, Madre de Deus de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806652/2020. *Processo nº 15094/2020, Usuário: Cleber Felício da Silva ME, Ipuatama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806653/2020. *Processo nº 20166/2020, Usuário: Oswaldo José Correa ME, Monte Belo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806655/2020. *Processo nº 15185/2020, Usuário: Holie-Participações Ltda., Machado, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806656/2020. *Processo nº 05985/2020, Usuário: Garcia Administração e Participação S/S Ltda., Paraguaçu, Deferido, Portaria nº1806658/2020. *Processo nº 63422/2019, Usuário: Condomínio do Lavras - Shopping, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806659/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGZA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 28 de Agosto de 2020.

28 1392809 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGZA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 29520/2019, Usuário: Ronaldo Diniz Junqueira, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906697/2020. *Processo nº 13855/2009, Usuário: Inácio Carlos Urban, Coromandel, Deferido, Portaria nº1906698/2020. *Processo nº 13854/2009, Usuário: Inácio Carlos Urban, Coromandel, Deferido, Portaria nº1906699/2020. *Processo nº 13853/2009, Usuário: Inácio Carlos Urban, Coromandel, Deferido, Portaria nº1906700/2020. *Processo nº 14062/2020, Usuário: Cervearja Petrópolis S/A, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906702/2020. *Processo nº 10670/2020, Usuário: Edson Pereira da Silva, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905081/2020. *Processo nº 09452/2020, Usuário: Paulo Henrique Leite, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905083/2020. *Processo nº 07527/2020, Usuário: Souza Cruz Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905346/2020. *Processo nº 07528/2020, Usuário: Souza Cruz Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905347/2020. *Processo nº 01454/2020, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, Guimarães, Deferido, Portaria nº1906707/2020. *Processo nº 01461/2020, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, Guimarães, Deferido, Portaria nº1906708/2020. *Processo nº 27921/2020, Usuário: Pedro Moschiar, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906654/2020. *Processo nº 06918/2020, Usuário: ABPM Indústria e Comércio Ltda., Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905340/2020. *Processo nº 04725/2019, Usuário: Luiz Humberto Di Martino Borges, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905337/2020. *Processo nº 04417/2020, Usuário: Agroceres Genética e Nutrição Animal Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905337/2020. *Processo nº 69233/2019, Usuário: Carita Baltazar de Sene, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905334/2020. *Processo nº 67896/2019, Usuário: Guimarães e Nunes Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes Ltda., Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905331/2020.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/PCMG Nº 10.222, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre retificação de posicionamento de servidor lotado no quadro de pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Policiais Civis, nos termos da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, considerando a Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica retificado, nos termos da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010, o posicionamento do servidor relacionado no Anexo Único desta Resolução, em carreiras de Policiais Civis, constante no Anexo Único da Resolução Conjunta nº 8012, de 02 de maio de 2011, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 03 de maio de 2011, tendo em vista regularização da situação funcional do servidor.

Parágrafo Único: o posicionamento a que se refere o caput deste artigo produzirá efeitos a partir de 30 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2020.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

WAGNER PINTO DE SOUZA

Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

(a que se refere oart. 1º desta Resolução)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POSICIONAMENTO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 113 de 2010

CARREIRA DE IP-II - INVESTIGADOR DE POLÍCIA II

SERVIDOR ATIVO LOTADOS NA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Onde se lê:

Nome do servidor	Masp	Adm.	POSICIONAMENTO ANTES DA LC Nº 113/2010			POSICIONAMENTO APÓS A LC Nº 113/2010		
			Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau
EDER LUCIO MARCAL	458267-2	I	AP	I	A	IP-II	I	A

Leia-se:

Nome do servidor	Masp	Adm.	POSICIONAMENTO ANTES DA LC Nº 113/2010			POSICIONAMENTO APÓS A LC Nº 113/2010		
			Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau
EDER LUCIO MARCAL	458267-2	I	AP	II	B	IP-II	II	B

28 1392386 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202008282253200114.